



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA  
DEZANOVE DE SETEMBRO  
DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE.**

----- No dia dezanove de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco euros e vinte e três centimos. -----



**Dotações não Orçamentais** – Cem mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### RUÍNAS

----- **De MANUEL SAPAGE DA SILVA – AUTO DE VISTORIA:**  
Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, no seguimento do despacho datado de 10/08/2017 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 205/2017/DTOUH, deslocou-se a Comissão de Vistoria ao Largo do Vale, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença de Manuel Sapage da Silva, tendo apurado o seguinte:

#### Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: alvenaria rebocada e de pedra

Tipo de cobertura: inclinada revestida com telha cerâmica

Elementos salientes: não possui

Outros: Porta em arco e janela com ombreira esculpida (porta e janela manuelina)

#### Anomalias detetadas

- Estrutura (parede) em risco de queda



---

Nível de conservação (artigo 5.º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Pésimo

Obras preconizadas

- Demolição ou recuperação da fachada

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **ARU – PARA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA – VISTORIA FINAL NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DO DEPÓSITO PERTENCENTE A ZULMIRA HELENA GASPAR PINTO – PROPOSTA:** Atenta a informação número duzentos e quarenta e três barra dois mil e dezassete, datada do dia doze de setembro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de duzentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Municípes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----



---

**----- ARU – PARA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA – VISTORIA FINAL NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE TRÁS DO ADRO PERTENCENTE A ANA LUÍSA BARROS – PROPOSTA:** Atenta a informação número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e dezassete, datada do dia dezoito de setembro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Municípios nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

**----- ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número trezentos e oitenta e três, datada do dia quinze de setembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara, informa-se, para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguintes atos:

- O Município no dia 13/09/2017, vendeu por escritura pública de compra e venda, em regime de propriedade resolúvel, um prédio urbano sito na Rua do Samiteiro pelo valor de 29.395,10€ à Sr.<sup>a</sup> Inês Filipa Eusébio Barbeiro:



---

É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior  
(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

**----- LEI N.º 42/2016, DE 28 DE SETEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO) – ART.º 49º N.ºS 4 E 12 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS – COMUNICAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número trezentos e oitenta e quatro, datada do dia quinze de setembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 4 conjugado com o n.º 12 ambos do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo.

Assim, informa-se a Excelentíssima Câmara Municipal que foram celebrados os seguintes contratos de aquisição de serviços:

- Contrato n.º 15/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de bilhetes de assinatura (passes escolares) para o ano letivo de 2017/2018 celebrado no dia 29/08/2017 com a empresa António Augusto Santos, Lda., com o valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- Contrato n.º 16/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de serviços de transportes escolares, ano letivo de 2017/2018, circuito especial – Período da tarde para os 1º, 2º e 3º Ciclos, celebrado no dia 29/08/2017 com a empresa António Augusto Santos, Lda., com o valor de 45.760,00€ (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta euros);
- Contrato n.º 17/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de serviços de fornecimento de 30 refeições escolares para o ano letivo 2017/2018, celebrado no dia 08/09/2017 com o Centro Paroquial de Assistência de Freixo de Espada à Cinta pelo valor de 8.840,40€ (oito mil oitocentos e quarenta euros e quarenta cêntimos);
- Contrato n.º 18/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de serviços de fornecimento de 49 refeições escolares para o ano letivo de 2017/2018, celebrado no dia 08/09/2017 com a Santa Casa da Misericórdia de Freixo de



---

Espada à Cinta pelo valor de 14.488,32€ (catorze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos);

É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior  
(Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico